



CPI DA PANDEMIA

(Criada pelo RQS nº 1371/2021 e pelo RQS nº 1372/2021)

REQUERIMENTO Nº , DE 2021

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais e, em especial, tendo em vista a o fato notório de que o Senhor *ALEXANDRE FIGUEIREDO MARQUES, Auditor do Tribunal de Contas da União, está respondendo a Processo Administrativo Disciplinar, por supostamente ter produzido e inserido em sistemas internos do TCU, sem processos ou procedimentos específicos, tampouco autorização para tanto, o compartilhamento e acesso integral e em tempo real, das peças e eventuais audiências, interrogatório e demais oitivas, do referido processo administrativo disciplinar, sindicâncias e/ou quaisquer outros procedimentos, de qualquer forma relacionados aos fatos mencionados:*

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar de Inquérito, batizada como CPI DA PANDEMIA, foi criada pelos Requerimentos 1371 e 1372, ambos de 2021, com a finalidade de *apurar, no prazo de 90 dias, as ações e omissões do Governo Federal no enfrentamento da Pandemia da Covid-19 no Brasil e, em especial, no agravamento da crise sanitária no Amazonas com a ausência de oxigênio para os pacientes internados; e as possíveis irregularidades em contratos, fraudes em licitações, superfaturamentos, desvio de recursos públicos, assinatura de contratos com empresas de fachada para prestação de serviços genéricos ou fictícios, entre outros ilícitos, se valendo para isso de recursos originados da União Federal, bem como outras ações ou omissões cometidas por administradores públicos federais, estaduais e municipais, no trato com a coisa pública, durante a vigência da calamidade originada pela Pandemia do Coronavírus "SARS-CoV-2", limitado apenas quanto à*





fiscalização dos recursos da União repassados aos demais entes federados para as ações de prevenção e combate à Pandemia da Covid-19, e excluindo as matérias de competência constitucional atribuídas aos Estados, Distrito Federal e Municípios.

O pleito objeto deste requerimento é essencial para que esta CPI tenha acesso e possa acompanhar, em tempo real, o desenrolar da investigação administrativa e avaliar se, ocasionalmente, deve-se aproveitar a instrução probatória em favor desta Comissão.

Por esse motivo, aprovação do presente requerimento é fundamental ao bom prosseguimento dos trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito, razão pela qual pedimos o apoio dos nobres pares.

Sala da Comissão, 17 de junho de 2021.

Senador Renan Calheiros
(MDB – Alagoas)
Relator da CPI da Pandemia



SF/21951.39427-44